



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Galúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35598-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.882/0001-60 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 185 – 25/05/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 156/2020, para análise de pedido de redução de jornada de trabalho de Marilane Peixoto Nogueira, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

- Antônio Veloso
Assessor Técnico
Masp nº 6637/0
- Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5
- Rodrigo André da Silva
Auxiliar de Administração
Maspm nº 385/9

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184, de 01/10/2020.



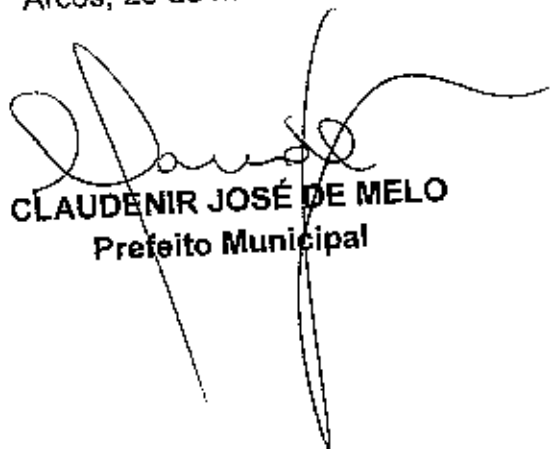
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 16.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de maio de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal